

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 355/2020

Dispensa de Licitação n.º 201/2020

Aprovo o processo administrativo n.º 355/2020, para aquisição emergencial de Midazolam 50 mg/ml (5 mg/ml) ampola 10ml, para atender as necessidades da Feas, em conformidade com o Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, Lei 13.979/2020, art. 4º, e art. 5º do Decreto Municipal 407/2020, bem como Decreto Municipal 455/2020.

Por fim, RATIFICO o ato de contratação da empresa “**Cristália Produtos Farmacêuticos Ltda**”, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, mediante dispensa de licitação prevista no Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, Lei 13.979/2020, art. 4º, e art. 5º do Decreto Municipal 407/2020, bem como Decreto Municipal 455/2020, lastreada em conforme Nota Técnica 003/2020 Ajur/ Feas e Memorando 417/2020- Controle Interno, conforme o processo administrativo nº 355/2020-Feas, Dispensa de Licitação n.º 201/2020, de 04/12/2020 e com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de Midazolam 50 mg/ml (5 mg/ml) ampola 10ml, para atender as necessidades da Feas.

Item 01: Código 11833 – Midazolam 50 mg/ml, (5mg/ml) ampola 10 ml).

Quantidade: 60.000 ampolas.

Valor unitário: R\$ 9,2000.

Valor Total: R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de dezembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

